

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

### DECRETO Nº 0465/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1266/2021

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 265.000,00 DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 03.01.01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

09.272.0039 ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA

2111 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO

014 - 33909300 Indenizações e Restituições

265.000,00

**TOTAL.....**

**265.000,00**

**TOTAL GERAL.....**

**265.000,00**

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 15 de FEVEREIRO de 2021

---

RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL